



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Clube de Caça e Tiro Araújo Brusque e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Clube de Caça e Tiro Araújo Brusque, com sede no Município de Brusque.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
BRUSQUE		LEIS
.....		
	CLUBE DE CAÇA E TIRO ARAÚJO BRUSQUE	
.....		

□ (NR)

Sala das Sessões,
Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Clube de Caça e Tiro Araújo Brusque, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Clube de Caça e Tiro Araújo Brusque, tem por finalidade praticar a atividade cinegética, o tiro esportivo e o tiro prático, em todas as suas modalidades, não profissionais, dentro da ética e do espírito das leis nacionais, bem como proporcionar a seus associados a prática de outros esportes amadoristas de lazer, promover festividades sociais e incentivar a cultura.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 19/08/2026, às 17:11.
